



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA N.º 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.**

**JULIANO CARMINATTI**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n.º 449, de 24 de dezembro de 2025 e o Ofício n.º 001/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

**CONVOCA**, a contar de 09 de fevereiro de 2026 e até 10 de março de 2026, em decorrência das férias da Adriana Staggemeier, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Elosani Inês Reinehr para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DA(O) PREFEITA(O) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**JULIANO CARMINATTI,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Em 22/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeituraboavistadosul](mailto:@prefeituraboavistadosul)